

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Civiam Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 60.834.272/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico, de natureza singular, em manutenção e substituição de peças em simuladores: braço avançado para venipuntura e injeção; braço avançado de injeções venosa e muscular e intradérmica com geração de pulso, modelo 50c, em atendimento a Faculdade de Ciências da Saúde (FACIS) - Curso de Medicina no Câmpus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 402806/2020.

Cáceres/MT; 30 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8785f804

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar